

Ofício 0085/12-SUGTD/GECAR/DR/SPI
Ref: OFÍCIO GP. Nº. 1131/2011

*Req. 1145/11 - Ver. Renaldinho
Prof. Jamito*

Bauru, 27 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96
18600-410 Botucatu/SP

Assunto: **Expansão da Distribuição Domiciliária de Correspondências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício em referência onde Vossa Excelência solicita a implantação do serviço de distribuição domiciliária de correspondências no **Residencial Santa Maria I**, município de Botucatu/SP, informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.

Uma vez que os bairros estão regulamentados de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento" - SD, para calcular todos os recursos necessários (efetivo, equipamentos e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a demanda local.

Desta forma, periodicamente, é feito um levantamento de todos os pontos de entrega de correspondências nos logradouros oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permite expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

Informamos ainda, que a aplicação do SD na cidade de Botucatu está sendo finalizada. Após a finalização desses estudos técnicos, com o recebimento dos recursos apontados no mesmo e a conclusão do devido concurso público, iremos implantar o serviço de distribuição no residencial supracitado.

Solicitamos que Vossa Excelência aguarde o término de todas as etapas do trabalho da equipe técnica da ECT para ter Vossa solicitação atendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


JOÃO GILBERTO LACERDA
Gerente Operacional de Cartas/DR/SPI

ERL/eri